



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



## **LEI Nº 2.240/2001 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001**

**Projeto de Lei nº 21/2001  
de autoria do Vereador Valmir Pereira**

**“Denomina o ano de 2002 como “Ano da arborização e do ajardinamento no município” e dá outras providências.”**

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o ano de 2002 como o Ano da Arborização e do Ajardinamento no Município, com a finalidade de incentivar a plantação de árvores e a implantação de jardins em toda a área do perímetro urbano.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Projeto de Arborização e Ajardinamento Urbano, o qual será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que gerenciará e executará as atividades relativas ao projeto na forma da regulamentação pertinente.

**Art. 3º** - Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer a assistência técnica necessária, bem como sementes e mudas disponíveis ao munícipe interessado na plantação de árvores ou na implantação de jardim, em terreno fronteiro a passeios e logradouros públicos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

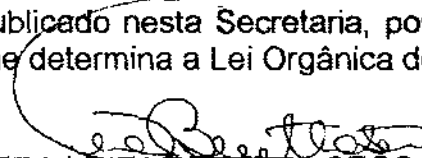
**Art. 5º** - A presente Lei será regulamentada pelo poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, de 29 de novembro de 2001.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria, por afixação e registrado em livro próprio de Leis, conforme determina a Lei Orgânica de Uchoa.

  
VERA LÚIZA BERETTA SÊCO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO